

DECRETO Nº 6096/87
de 17 de setembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 568 de 25/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
340.310,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 340.310,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e dez cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário
2.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros
2.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.00 - 4110	Obras e Instalações 140.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais
8.10 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
8.10 - 4110	Obras e Instalações 80.310,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420212.04	Manutenção dos Serviços
10.14 - 3120	Material de Consumo 20.000,00
10.14 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas
10.14 - 4110	Obras e Instalações 20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

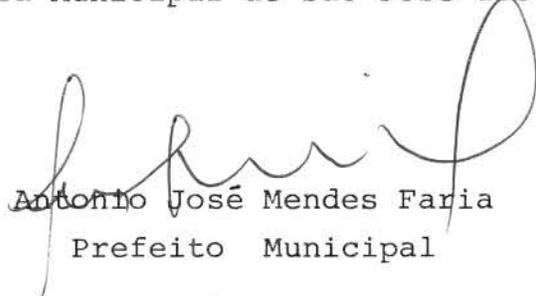
SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.00 - 3111	Pessoal Civil 220.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais
8.10 - 03070211.26	Ferramentas Diversas
8.10 - 3120	Material de Consumo 7.400,00
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços

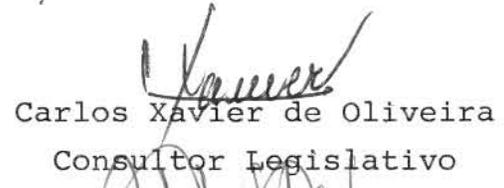
cont. Decreto nº 6096/87 - fls. 02

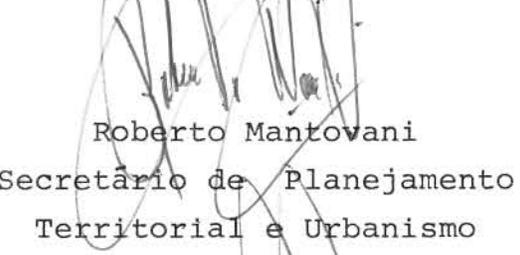
8.10 - 3120	Material de Consumo	25.800,00
8.10 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	41.110,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de setembro de 1987.

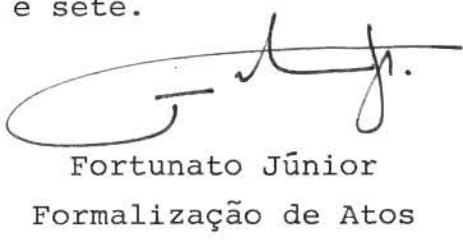

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos